

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA PGJ/PI Nº 1535/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio do Promotor de Justiça **UBIRACI DE SOUSA ROCHA**, titular da 14ª Promotoria de Justiça de Teresina, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2020, conforme a escala de licença-prêmio republicada no DOEMPPI nº 553, de 14/01/2019, ficando os trinta dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2020.